



Resolução nº 016/CONSUN, de 30 de março de 1990.

Ementa:

- Fixa remuneração para a função de Monitor.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universi  
dade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,

- considerando a proposta feita pelo Conselho Departa  
mental;

- considerando o que foi deliberado pelo Plenário deste  
Conselho, em reunião ordinária do dia 30.03.90,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fixar em 01 (um) salário mínimo vigente no  
país, a remuneração para a função de Monitor. ✓

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, re  
vogadas as disposições em contrário. ✓

José Dettoni  
Presidente